



COLÉGIO MARIA IMACULADA

Av. Bernardino de Campos, 79 - Paraíso - São Paulo - Cep: 04004-050

Fone: 3283-2111 - Fax.: 3289-5129

www.cmisp.com.br

E-mail: cmisp@cmisp.com.br - infantil@cmisp.com.br

Educação Infantil e 1º ano EF

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

“Põe tua confiança na Virgem! Ela te ajudará.”

Beata Carmen Sallés

CIRCULAR INFANTIL 4

Senhores Pais,

Com o objetivo de esclarecer alguns pontos importantes acerca do ano letivo que se inicia, estamos enviando esta circular com observações que facilitam a vida escolar de seu (a) filho (a).

A partir de março as crianças deverão vir uniformizadas. O uniforme personalizado poderá ser adquirido no Colégio – Av. Bernardino de Campos, 79, às terças-feiras, das 8h às 17h.

Será entregue, no início das aulas, uma pasta, onde as crianças trarão a agenda do Colégio, a “necessaire” com seus pertences para higiene e as lições de casa.

O valor dessa pasta já está incluso no custo do material. Se a criança necessitar de outra durante o ano, esta sim será de responsabilidade das famílias.

1. Uniforme

de Verão:

- Shorts azul
- Blusa branca com o emblema do CMI
- Tênis preto ou branco
- Meias brancas

de Inverno:

- Agasalho de frio
- Blusa branca com o emblema do CMI
- Tênis preto ou branco
- Meias brancas

É MUITO IMPORTANTE QUE TODOS OS PERTENCES DA CRIANÇA SEJAM DEVIDAMENTE MARCADOS, PRINCIPALMENTE O UNIFORME. A ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS PERTENCES SEM IDENTIFICAÇÃO.

2. Organização Diária

Bilhetes ou recados endereçados ao professor devem ser redigidos na agenda do CMI e não em folhas soltas. Pedimos aos pais que retirem as circulares enviadas pela escola, lendo e assinando como sinal de ciência do conteúdo expresso na mesma. **Solicitamos que todo o material seja encapado com plástico transparente e etiquetado com o nome do aluno, nome da professora e série.**

A primeira folha da agenda deverá ser preenchida pelos responsáveis.

Lembramos que por medida de segurança, nenhuma criança poderá sair do Colégio para festas, ou casa de amigos, sem autorização por escrito dos responsáveis na agenda do CMI, os pais deverão indicar para onde e com quem se dirigirá o aluno(a). Logo a professora não terá permissão para liberar a criança sem que o procedimento anterior tenha sido cumprido. Este item deve ser observado com mais atenção pelos pais, cujos filhos utilizam transporte escolar.

Os pais deverão comunicar, diretamente, aos responsáveis pelo transporte qualquer alteração nos horários nos dias de passeios, eventos, entre outros. Caso ocorra qualquer alteração, a professora deverá ser comunicada através da agenda.

3. Lanche

Não serão permitidos chocolates, balas, refrigerantes, salgadinhos e guloseimas para o lanche diário, apenas às 6ª feiras o lanche será livre. Não será permitido uso de chiclete no colégio.

Seu filho deverá trazer, todos os dias, um guardanapo de tecido que servirá de apoio para o lanche.

4. Higiene Pessoal

É necessário que seja enviada, dentro da mochila, uma “necessaire” com escova, toalha pequena com o nome bordado e pasta de dente. Enviar uma embalagem de lenços umedecidos, marcado com o nome da criança, para ser usado durante o ano.

Na primeira semana de aula as crianças deverão trazer para a escola, em uma sacolinha plástica, uma troca de roupa (camiseta, shorts, cueca ou calcinha, chinelo ou sandália), que ficará na escola caso haja algum incidente. Assim que a roupa for utilizada, por favor enviar outra troca para que sempre tenhamos como atender a criança caso haja necessidade. Solicitamos que as roupas assim como a sacolinha plástica estejam marcadas com o nome da criança e a série.

5. Brinquedo

O **dia do brinquedo** será às sextas-feiras. Não nos responsabilizamos por brinquedos sofisticados ou caros, por isso, pedimos que estes sejam simples e que não ofereçam riscos ao grupo (tais como: objetos pontiagudos, de vidro, metal, que estimulem a agressividade.) Sugerimos que tragam jogos como: dominó, dama. Que envolvam a participação de dois ou mais amigos.

6. Aniversários

Os aniversários serão comemorados, numa única data, na semana da criança.

Convites especiais para comemorações particulares, onde não estejam incluídas todas as crianças da sala de aula de seu(a) filho(a) devem ser comunicados através de telefone **não sendo entregues pela professora**. O colégio tem como norma, a não participação das professoras em aniversários. Não será autorizada a saída das crianças para aniversários em vans contratadas pela família do aniversariante.

7. Lição de Casa

As lições de casa serão enviadas duas vezes por semana no 1º semestre e três vezes por semana no 2º semestre.

Lembramos aos pais a importância do acompanhamento das atividades de casa, bem como das executadas em classe, uma vez que o processo educativo eficaz integra família e escola.

Se necessário, às 6ª feiras estaremos enviando uma lição de casa em forma de pesquisa.

8. Medicamentos

Quando a criança precisar tomar algum medicamento durante o período de aula, pedimos que os responsáveis especifiquem a medida e o horário na agenda.

Todo medicamento deverá ser entregue na recepção do infantil, com o nome da criança, medida e horário na caixa do remédio e na agenda, assim como o nome da professora da série.

Os medicamentos são responsabilidade dos adultos que convivem com as crianças, portanto, estes não deverão estar em posse das mesmas.

9. Encontro de pais e professora

Sua presença nas reuniões é importante, pois estas tratam de assuntos diretamente ligados à vida escolar de seu(a) filho(a) enquanto membro do grupo.

Reuniões particulares podem ser requisitadas caso os responsáveis julguem necessário, desde que previamente marcadas com a professora ou coordenação.

10. Esportes

Os pais deverão preencher a ficha em anexo, com os dias, horários e modalidades esportivas que a criança realizará no CEMI, assim como sua participação no período integral. Solicitamos que sempre que houver alterações, as mesmas deverão ser comunicadas imediatamente à professora de sala.

Quanto ao extravio ou trocas de pertences das crianças, pedimos a gentileza que procurem os responsáveis do Complexo Esportivo.

Todos os pertences da criança, destinados ao esporte, deverão vir em uma mochila separada do material escolar e devidamente marcados com o nome e série.

Atenção:

O Período de aulas matutino será das (7h20min às 11h40min) e o vespertino (12h40min às 17h20min), por favor procurem ser pontuais para que seu(a) filho(a) não seja prejudicado no aproveitamento escolar.

Os horários das aulas de Educação Física, Psicomotricidade, Música, Inglês e Informática serão enviados posteriormente.

Contando com sua colaboração para o bom andamento do ano letivo, desde já agradecemos sua compreensão e colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

FALE CONOSCO

infantil@cmisp.com.br

Atenciosamente

Ir . Silvia Helena Firmino
Coordenadora do I Segmento

Márcia Cristina Reda
Orientadora Educacional
Coordenadora Pedagógica